



Fernão, aos 27 de novembro de 2025.

OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 548/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Fernão/SP

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei n.º 39/2025, de 27 de novembro de 2025, que tem por ementa **“ALTERA A LEI N.º 855/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Esta iniciativa visa a formalizar o reconhecimento e a institucionalização da atenção às demandas femininas no primeiro escalão da Administração Pública. Para isso, o Projeto de Lei propõe a alteração da nomenclatura da atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher.

Trata-se de medida recomendada em todas as esferas, ou seja, há incentivo à criação e fortalecimento de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres (OPM), entendido como uma ferramenta de formulação e implementação das políticas públicas para as mulheres, o que, no caso do Município de Fernão/SP, dar-se-á, com a aprovação da presente proposta, com a inclusão, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de atribuições voltadas ao desenvolvimento de tais políticas públicas.

A integração das políticas da mulher ao órgão de Desenvolvimento Social é estratégica, garantindo que as ações de enfrentamento à vulnerabilidade social e as ações de proteção e empoderamento feminino sejam coordenadas e articuladas sob uma única gestão, sem que isso implique em aumento de despesa ou criação de novos cargos, uma vez que a proposta visa apenas a renomear o cargo de Secretário já existente.



Por fim, é de relevo destacar que a existência de um OPM (Organismo Governamental de Políticas para as Mulheres) no âmbito municipal permitirá o recebimento de recursos específicos para o desenvolvimento de políticas públicas na área.

Assim, acreditamos que esta Excelsa Casa de Leis dará a atenção necessária, votando-o favoravelmente.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal